



Apostilamento n.º 1º TAP/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2016-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, QUE TEM POR OBJETO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGAL), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.196.495/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede na ST SHC/SW CLSW 301 Bloco B – Sudoeste – Brasília/DF, CEP 70.673-602, Telefone/Fax (61) 3046-8073, E-mail: utilabmedico@gmail.com, neste ato representado por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador do RG nº 2.921.735 SSP/DF e inscrito no CPF nº 037.241.041-38, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-015675/2012, o Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 090/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste contratual no percentual de 4,53%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses, de Setembro de 2018, sobre os valores unitários dos Código SES 202202, Código SES 012536 e Código SES 012545 com aplicação a partir de 24/11/2018;

2.1.1. Com o reajuste, o valor unitário do Código SES 202202 passa de R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos) para R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos); e os valores unitários dos Códigos SES 12536 e 012545 passam de R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. Conceder o reajuste contratual no percentual de 2,89%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses, de Setembro de 2019 sobre o valor do item Código SES 202202, com aplicação a partir de 24/11/2019;

2.2.1. Com o reajuste, o valor unitário do Código SES 202202 passa de R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos);

2.3. Conceder o reajuste contratual no percentual de 3,14%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses, de Setembro de 2020 sobre o valor do item Código SES 202202, com aplicação a partir de 24/11/2020;

2.3.1. Com o reajuste, o valor unitário do Código SES 202202 passa de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos);

2.4. Conceder o reajuste contratual no percentual de 10,25%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses, de Setembro de 2021 sobre o valor do item Código SES 202202, com aplicação a partir de 24/11/2021;

2.4.1. Com o reajuste, o valor unitário do Código SES 202202 passa de R\$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos) para R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 57.039,35

VI	Nota de Empenho:	2022NE11276
VII	Data de Emissão:	05/11/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 21.885,18** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS OS REAJUSTES

ITENS	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
4	202202	340687	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE TOTALMENTE AUTOMATIZADO A PARTIR DA PICOTAGEM DO PAPEL. Aplicação: triagem neonatal de hipotireoidismo congênito. Características Adicionais: para uso em sistema automatizado para análise de sangue total colhido em papel de filtro. Forma de Apresentação: conjunto. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: teste (TE). Código SES 202202. Unidade de Fornecimento: teste.	R\$ 11,36	60000	R\$ 681.689,82
5	12536	429507	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA. Aplicação: dosagem de 17 Hidroxiprogesterona (17-OHP) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Hiperplasia Adrenal Congênita. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012536.	R\$ 13,85	46080	R\$ 638.218,37
6	12545	380368	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE TRIPSINA IMUNORREATIVA. Aplicação: quantificação de Tripsina Imunorreática a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro para rastreamento de Fibrose Cística. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012545.	R\$ 13,85	60000	R\$ 831.013,50
VALOR TOTAL				-	-	R\$ 2.150.921,69

As majorações dos valores unitários ano a ano demonstra-se detalhadamente na Nota Técnica 216 (96382903)



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/11/2022, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 09/11/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 09/11/2022, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **99380357** código CRC= **08EF1706**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-015675/2012

Doc. SEI/GDF 99380357